



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT, Leonardo Roscoe Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, José Firmo Reis Soub, Antonio Ezequiel de Araujo Neto, Maria Anaides do Vale Siqueira Soub, Conceição de Maria Pacheco Brito, Ana Luisa Rivera, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Diaulas Costa Ribeiro e André Vinícius Espírito Santo de Almeida, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida. Ausente justificadamente o Conselheiro Carlos Gomes. Após a constatação de quórum, o Presidente abriu a sessão. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as atas da 187ª Sessão Extraordinária, de 30 de julho de 2015, e 188ª Sessão Extraordinária, de 3 de agosto de 2015. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Portaria PGJ nº 1180, de 23 de julho de 2015, que altera, *ad referendum* do eg. Conselho Superior, a designação de membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, constante da Portaria PGJ nº 1080, de 03 de julho de 2015. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, referendou a Portaria PGJ nº 1180/2015, bem como aprovou o pedido de permuta entre os Procuradores de Justiça Arinda Fernandes e Gladaniel Palmeira de Carvalho e o pedido de dispensa da Promotora de Justiça Tânia Regina Fernandes Gonçalves Pinto, que serão objeto de nova Portaria a ser publicada. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, referendou a designação da Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos como Coordenadora Administrativa das Câmaras Reunidas, e, como substituta, a Procuradora de Justiça Lelia Maria Duarte de Cerqueira, até a data de 23 de julho de 2016. **B.** Alteração da Proposta de Anteprojeto de Lei de aumento de cargos e funções da estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Processo nº 08190.013552/15-03), em virtude da ocorrência de erro material, conforme Despacho 030/2015 – SECPLAN. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as referidas alterações. **C.** Alteração da Comissão Eleitoral para dirigir os trabalhos da eleição, pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça, e pelos pares, Procuradores de Justiça, para a composição do Conselho Superior do MPDFT, biênio 2015/2017, designada pela Portaria PGJ nº 1219, de 3 de agosto de 2015. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a alteração, dispensando, a pedido, o Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho e designou o Procurador de Justiça José Eduardo Sabo Paes, como Presidente da Comissão Eleitoral para as Eleições do Conselho Superior do MPDFT – Biênio 2015/2017. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. 3.1 PRORROGAÇÕES DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: A.** Decisão da PDDC, de 17 de junho de 2015, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.018056/14-20, instaurado para averiguar as razões pelas quais o DFTrans não renovou a frota de ônibus na cidade do Gama/DF; **B.** Decisão da PDDC, de 08 de julho de 2015, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.017996/14-10, instaurado a partir de expediente exarado pela Associação dos Lojistas Pioneiros de Brasília – ALPB, no qual noticia incompatibilidade entre as exigências da Vigilância Sanitária do Distrito Federal – VISA/DF, no tocante ao acondicionamento e manuseio de alimentos, e a alteração necessária nos estabelecimentos comerciais da Rodoviária do Plano Piloto, área protegida pelo tombamento; **C.** Decisão da PDDC, de 14 de julho de 2015, que



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.017997/14-82, instaurado a partir de expediente que analisa supostas irregularidades na exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo. **3.2 CONVERSÕES DE NOTÍCIAS DE FATO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:**

A. Decisão da PDDC, de 2 de julho de 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.108613/15-66 em Procedimento Administrativo, instaurada a partir de manifestação em que a requerente afirma que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF, atual Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, não transfere a tempo os recursos do programa social “DF Sem Miséria” para os beneficiários. **3.3 ARQUIVAMENTOS DE NOTÍCIAS DE FATO:**

A. Decisão da PDDC, de 26 de junho de 2015, que arquiva a Notícia de Fato nº 08190.000080/15-75, instaurada a partir de solicitação de cidadãos de apoio ministerial quanto às constantes paralisações pelos rodoviários de transporte público coletivo, que causam transtornos para a população. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as decisões da PDDC citadas. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.**

A. Memorando nº 209/GCG/2015, de 29 de julho de 2015, em que o Corregedor-Geral do MDPFT, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, comunica que a Correição Ordinária de 2015, referente ao período de agosto/2014 a julho/2015, terá início no dia 31 de agosto de 2015. **B.** Memorando nº 216/GCG/2015, de 5 de agosto de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019168/15-70. **C.** Memorando nº 221/GCG/2015, de 7 de agosto de 2015, em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019166/15-44. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou os referidos arquivamentos de Expediente. **5. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.**

A. Memorando nº 061/2015-SIC, de 10 de julho de 2015, em que a Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei 12.527/2011, relativo ao mês de junho de 2015. **B.** Memorando nº 1727/2015-Ouvidoria, de 10 de julho de 2015, em que a Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório da Ouvidoria, relativo ao mês de junho de 2015. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os relatórios citados.

II – ORDEM DO DIA. **1.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.013549/15-91**. Interessados: Diretoria-Geral e Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MDPFT*. Relator: Conselheiro JOSE FIRMO REIS SOUB. Discussão: Dispensada a leitura de relatório. Leitura do voto pelo Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a lista tríplice indicada pelo em. Conselheiro-Relator para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária da Promotora de Justiça Rita de Cássia Mendes de Souza. Referida lista será composta pelos Promotores de Justiça Adjuntos: Cíntia Costa da Silva, Marcelo Santos Teixeira e Rafael Gustavo Reiner. **2.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.014083/14-51**. Interessados: Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga, Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT. Assunto: *Análise da possibilidade de criação de uma Promotoria de Justiça Especial Criminal em Taguatinga*. Relatora: Conselheira CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO. Discussão: Dispensada a leitura de relatório. Leitura do voto pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** Foi concedida a palavra à



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

88 Promotora de Justiça Liliane Guimarães Cardoso e ao Chefe de Gabinete, o Promotor de Justiça
89 José Theodoro Correa de Carvalho, para sustentação oral, pelo prazo regimental. O eg. Conselho
90 Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela criação da 3ª Promotoria
91 de Justiça Especial Criminal de Taguatinga, com indicativo de implementação imediata, conforme
92 o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução CSMPDFT nº 52/2004. **3. Processo nº**
93 **08190.019131/15-60.** Interessada: Promotora de Justiça Marilda dos Reis Fontinele. Assunto:
94 *Pedido de explicações.* Relatora: Conselheira MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB.
95 Discussão: Dispensada a leitura do relatório. Breve explanação dos fatos pela Conselheira-
96 Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-
97 Relatora pela homologação do arquivamento do Pedido de Explicações instaurado em desfavor da
98 Interessada. O Conselheiro José Firmo Reis Soub declarou-se impedido. **4. Processo nº**
99 **08190.019159/15-89.** Interessado: Promotor de Justiça Ibrahim Jorge Nasser Saad. Assunto:
100 *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT.* Relatora: Conselheira MARIA ANAIDES
101 DO VALE SIQUEIRA SOUB. Discussão: Breve relato dos fatos pela Conselheira-Relatora.
102 Leitura de ementa e voto pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à
103 unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela homologação do arquivamento do
104 Pedido de Explicações instaurado em desfavor do Interessado. O Conselheiro José Firmo Reis
105 Soub declarou-se impedido. **5.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a
106 julgamento o **Processo nº 08190.063668/14-31.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e
107 Diretoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Sugestões encaminhadas no relatório da Coordenação*
108 *Acadêmica do 29º Concurso Público, com fundamento no art. 166, inciso I, alínea f, da LC 75/93,*
109 *referente à decisão proferida na 216ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 9 de*
110 *maio de 2014.* Relatora: Conselheira MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB. Voto
111 vista: Conselheira SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA. Discussão:
112 Leitura de voto complementar pela Conselheira Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza,
113 com encaminhamento das sugestões à Escola Superior do Ministério Público – ESMPU. **Decisão:**
114 O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela rejeição da
115 proposta apresentada, com os acréscimos apresentados pela Conselheira Selma Leite do Nascimento
116 Sauerbronn de Souza. **6. Processo nº 08190.013550/15-70.** Interessados: Procurador-Geral de
117 Justiça, Leonardo Roscoe Bessa, e Promotor de Justiça Pedro Oto de Quadros. Assunto: *Proposta*
118 *de Alteração da Resolução CSMDPFT nº 66/2005.* Relatora: Conselheira CONCEIÇÃO DE
119 MARIA PACHECO BRITO. Discussão: Breve relato dos fatos pela Conselheira-Relatora. Amplo
120 debate entre os Conselheiros. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, por maioria, acompanhou o em.
121 Conselheiro Diaulas Costa Ribeiro, que abriu a divergência pela rejeição da Proposta de Alteração
122 da Resolução CSMDPFT nº 66/2005. Vencidos a Conselheira-Relatora Conceição de Maria
123 Pacheco Brito, o Conselheiro José Firmo Reis Soub e o Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo
124 Neto. **7. Processo nº 08190.014078/14-11.** Interessados: Promotorias de Justiça Especiais
125 Criminais e Criminais de Planaltina, Chefia de Gabinete/PGJ e API/PGJ. Assunto:
126 *Extinção/transformação ou manutenção da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa*
127 *da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.* Relator: Conselheiro
128 ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA. Discussão: Dispensada a leitura do
129 relatório. Leitura do voto pelo Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à
130 unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela manutenção da 2ª Promotoria de
131 Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de
132 Planaltina, não se aplicando o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução CSMPDFT nº 52/2004, nos



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

termos do voto. **8.** O Presidente do Conselho inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.005257/10-15**. Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado a partir de representação quanto a remoção de moradores das quadras 8 e 12 da Cidade Estrutural*. Relator: Conselheiro DIAULAS COSTA RIBEIRO. Discussão: Breve relato dos fatos pelo Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. O Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto declarou-se impedido. Neste momento, o Conselheiro Diaulas Costa Ribeiro ausentou-se justificadamente, apresentando um breve relatório sobre a entrega de comenda da ordem do mérito, objeto das Manifestações dos Conselheiros, ao final desta ata. **9. Processo nº 08190.013544/15-77.** Interessados: Promotor de Justiça Luciano Coelho Ávila. Assunto: *Pedido de afastamento do cargo, por 30 (trinta) dias, no período de 1º a 30 de junho de 2015, para conclusão de tese de mestrado em Direito e Política Públicas*. Relatora: Conselheira SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAEURBRONN DE SOUZA. Discussão: Breve relato dos fatos pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela concessão de novo prazo para afastamento, nos termos do voto. **10. Processo nº 08190.093268/12-70.** Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado a partir de representação quanto a sensores eletrônicos de velocidade em semáforos*. Relator: Conselheiro JOSE FIRMO REIS SOUB. Discussão: Processo chamado para julgamento em bloco. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. O Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto declarou-se impedido. **11. Processo nº 08190.000078/15-23.** Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado a partir de representação quanto à mudança do local de embarque/desembarque de passageiros do trecho Formosa/Brasília – Brasília/Formosa*. Relator: Conselheiro CARLOS GOMES. Discussão: A Conselheira Ana Luisa Rivera foi nomeada Conselheira *ad hoc*, tendo em vista a ausência justificada do Relator. Processo chamado para julgamento em bloco. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. O Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto declarou-se impedido. **12. Processo nº 08190.017818/11-72.** Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado para apurar notícia de más condições de conservação da Ponte do Bragueto*. Relator: Conselheiro ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA. Discussão: Processo chamado para julgamento em bloco. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. O Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto declarou-se impedido. **13. Processo nº 08190.000057/15-53.** Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado para averiguar falta de segurança na região de Planaltina*. Relatora: Conselheira ANA LUISA RIVERA. Discussão: Breve relato dos fatos pela Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela não homologação do arquivamento do Procedimento promovido pela Procuradoria



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

Distrital dos Direitos do Cidadão, com prosseguimento do feito, nos termos do art. 16, §3º, da Resolução 66/2005, com os acréscimos propostos pelos Conselheiros, para que a PDDC amplie o objeto do procedimento, para incluir a ausência de efetivo da PM em todas as regiões administrativas do DF, atuando com apoio da Procuradoria Geral de Justiça. O Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto declarou-se impedido e fez uso da palavra na condição de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão Substituto. Neste instante, o Presidente do Conselho Superior ausentou-se momentaneamente. Assumiu a presidência o Vice-Presidente do Conselho Superior, o Conselheiro José Firmo Reis Soub. **14. Processo nº 08190.162371/07-64.** Interessado: Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 90/2009.* Relator: Conselheiro CARLOS GOMES. **Decisão:** Processo retirado de pauta. O Presidente do Conselho Superior, o Procurador-Geral de Justiça Leonardo Roscoe Bessa, retornou e assumiu a presidência. Encerrada a Sessão do Conselho Superior do MPDFT e aberta a Sessão do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito. O Chanceler da Ordem do Mérito chamou a julgamento o **Processo nº 08190.063748/14-78.** Interessados: Conselho Tutelar da Ordem do Mérito do MPDFT e Senhor Douglas Fabiano de Melo. Assunto: *Pedido de exclusão de títulos concedidos pelo Conselho Tutelar da Ordem do Mérito.* Relatora: Conselheira MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB. Discussão: Dispensada a leitura do relatório. O Conselheiro André Vinícius Espírito Santo de Almeida apresentou questão de ordem no sentido de que se anule a decisão proferida em 21 de novembro de 2014, referente a preliminar de legitimidade de abertura do procedimento de exclusão de títulos concedidos pelo Conselho Tutelar (fl. 61). Argumentou que se deveria utilizar analogicamente o art. 3º, §2º, do Regimento Interno do CSMPDFT – Resolução CSMPDFT nº 170/2014 - e que, no empate entre os votos condutor e divergente, deveria preponderar aquele mais benéfico ao interessado, ou seja, a não abertura do procedimento, tendo em vista a natureza punitiva/disciplinar do processo. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acolheu a questão de ordem suscitada pelo Conselheiro André Vinícius Espírito Santos, para anular a decisão que superou a preliminar de legitimidade de abertura do procedimento, proferida em 21 de novembro de 2014, com arquivamento do presente procedimento e encaminhamento de cópia integral do feito ao Chanceler da Ordem do Mérito. O Chanceler da Ordem do Mérito declarou encerrada a Sessão do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito e reabriu a Sessão do Conselho Superior do MPDFT. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Diaulas Costa Ribeiro apresentou um breve relatório da entrega de comenda da Ordem do Mérito do MPDFT à Conselheira Isabel Marques da Silva, em Lisboa, no último dia 13 de julho de 2015. A Conselheira Ana Luisa Rivera trouxe a necessidade de ratificação da Decisão CSMPDFT nº 193, de 30/07/2015 – referente ao Memorando nº 49/CGab, de 14 de julho de 2015, em que a Chefia de Gabinete informa a dificuldade em conceder novos afastamentos de membros para o segundo semestre de 2015 e primeiro semestre de 2016. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, ratificou a referida Decisão. A Conselheira e Secretária do eg. Conselho Superior, Ana Luisa Rivera, informou a necessidade de que os procedimentos deste órgão colegiado se adaptem a nova realidade, qual seja, tornem-se eletrônicos. Para isso, em conversa com o Departamento de Informática do MPDFT, foi sugerido o uso do sistema *Tabularium*. Neste intuito, será distribuído, de forma aleatória, a primeira Proposta de Resolução, apresentada pelo Conselheiro André Vinícius Espírito Santo de Almeida, entre os Conselheiros aptos a receber processos. Informa, ainda, que será feito sistema específico de distribuição entre os Conselheiros, uma vez que o *Tabularium* não possui esta funcionalidade. A Conselheira Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza informou a dificuldade em verificar a colocação do



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

223 Promotor de Justiça Pedro Xavier Coelho Sobrinho e que está sendo feito um rastreamento nos
224 dados funcionais no Departamento de Gestão de Pessoas do referido Promotor, sendo este o
225 motivo pelo qual o Processo nº 08190.013522/15-34, referente à Lista de Antiguidade, não foi
226 colocado em pauta. A Conselheira e Secretária do eg. Conselho Superior, Ana Luisa Rivera,
227 destacou a necessidade de tramitação eletrônica dos procedimentos deste órgão colegiado, tendo o
228 Departamento de Informática do MPDFT sugerido o uso do sistema *Tabularium*, devendo,
229 entretanto, ser desenvolvido um sistema específico de distribuição entre os Conselheiros, uma vez
230 que o *Tabularium* não possui esta funcionalidade. Informou, ainda, que o Conselheiro André
231 Vinícius Espírito Santo de Almeida encaminhou, via *Tabularium*, Proposta de Resolução para
232 implantação do procedimento eletrônico, a qual será autuada e distribuída aleatoriamente, embora
233 não possa tramitar eletronicamente. O Presidente do Conselho Superior, Leonardo Roscoe Bessa,
234 informou que fará um comunicado, em nome do Conselho Superior, explicitando aos membros do
235 MPDFT as deliberações referentes ao Processo nº 08190.014081/15-70, de relatoria da
236 Conselheira Maria Anaides do Vale Siqueira Soub, principalmente no que se refere à criação de
237 Comissão para Estudos quanto a aplicação de cotas raciais nos próximos concursos para ingresso
238 na carreira do MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto. O Conselheiro Antonio Ezequiel
239 de Araujo Neto usou da palavra, na qualidade de Coordenador das Procuradorias de Justiça, para
240 solicitar ao Procurador-Geral de Justiça diligências junto à Procuradoria-Geral da República, no
241 sentido de se observar a isonomia entre as gratificações recebidas pelos assessores dos
242 Procuradores da República e os servidores lotados nos gabinetes dos Procuradores de Justiça do
243 MPDFT, esclarecendo que no Ministério Público Federal a função é CC-05, enquanto que no
244 MPDFT é CC-02. Na mesma oportunidade, o Conselheiro requereu que constasse da presente ata
245 o resumo da manifestação feita ao colegiado. Definiu-se o dia 3 de setembro de 2015 como a data
246 da próxima sessão ordinária. A sessão foi encerrada às dezenove horas e trinta minutos. Para
247 constar, eu, Ana Luisa Rivera, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual vai
248 assinada por mim e pelos membros do Conselho Superior presentes.

Original Assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

Original Assinado
JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Vice-Presidente do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Ausente justificadamente
CARLOS GOMES
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
ANA LUISA RIVERA
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

Original Assinado
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora Geral de Justiça
Procuradora de Justiça

Original Assinado
ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
DIAULAS COSTA RIBEIRO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do MPDFT
Procurador de Justiça